

EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE), nos termos da Resolução 176/2024 (BOLSA PRAE).

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica da Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante/orientador.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno	Contato de e-mail
Secretaria da Direção do CCSH	02	16h	Camila Ramos de Almeida, Caroline Spohr	1 - Manhã 1 - Tarde	ccsh@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

- 2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa;
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);
- 2.8 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail ccsh@ufsm.br, que consta na parte específica deste edital, ANEXO I, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

Cidade Universitária, Bairro Camobi - Prédio 74C, Sala 4112 - Térreo / Fone: (55) 3220-9265 –
E-mail: ccsh@ufsm.br – 97115-900 – Santa Maria - RS

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO I.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
10 de março de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2025 no mural do Prédio 74C do CCSH.
De 10 até 12 de março de 2025	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail ccsh@ufsm.br , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
Até às 12h do dia 13 de março de 2025	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
Até às 16h do dia 13 de março de 2025	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail ccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
Até às 17h do dia 13 de março de 2025	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
14 de março de 2025	Período de entrevistas	Avaliação da documentação e realização das entrevistas com unidade/Setor e candidatos.
14 de março de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
De 15 até 16 de março de 2025	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail ccsh@ufsm.br com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
17 de março de 2025	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
18 de março de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade, e avaliação de currículo e/ou portfólio (quando indicado no ANEXO II);

5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

5.3 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função;
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- c) Ser aluno(a) do CCSH;
- d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia 08 de abril, no horário estabelecido para a vaga.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.3, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 18 de março de 2025.

9.3 A presente seleção é válida para o primeiro semestre de 2025, podendo ser prorrogada por mais um semestre.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo



empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

10.10 Só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, emconformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.12 Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9265 ou e-mail: ccsh@ufsm.br

Santa Maria, 10 de março de 2025.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CCSH

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EDITAL N° 01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ()				
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:					
Nº. Agência:	Nº Conta Corrente:				
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:				
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) <input type="checkbox"/>	sim	b) <input type="checkbox"/>	não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) <input type="checkbox"/>	sim	b) <input type="checkbox"/>	não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista:					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
<hr/> <hr/> <hr/>					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>					

ANEXO II

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR
BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DA SECRETARIA
ADMINISTRATIVA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL N° 02/2025**

	Subunidade/Setor	Ação
1	Secretaria da Direção do CCSH	Auxiliar na recepção, atendimento de documentos e pessoas, no âmbito da Direção do CCSH

1. Secretaria da Direção do CCSH

Responsável: Camila Ramos de Almeida

Vagas: 02

E-mail para envio das inscrições: ccsf@ufsm.br

Carga horária: 1 bolsa de 16 horas semanais a serem realizadas no turno da manhã (8h às 12h) e 1 bolsa de 16 horas semanais a serem realizadas no turno da tarde (13h às 17h)

Pré – requisitos (se houver): ser proativo, ser aluno da UFSM, e ter conhecimento de informática básica (word, excel).

Descrição das principais atividades do bolsista: Auxiliar no atendimento e direcionamento de pessoas e documentos para os setores da Direção do CCSH e ter conhecimentos básicos de informática.

NUP: 23081.029168/2025-14

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2025_01_ABERTURA.pdf

Assinaturas

10/03/2025 15:21:54

CAROLINE SPOHR (Secretário(a) Administrativo(a) (Substituto))
06.14.00.00.0.0 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CCSH - Sec/CCSH



Código Verificador: 5377187

Código CRC: 9518e20d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>